


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 71/2022

24 de março de 2022

Processo nº 23117.012108/2022-57

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO - PEIC 2022
PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL: AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA AMAMENTAÇÃO E DO
FREIO LINGUAL DE BEBÊS POR MEIO DE PROTOCOLOS
SUORTE ODONTOLÓGICO PREVENTIVO E RESTAURADOR AO PACIENTE ONCOLÓGICO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto aos projetos **Promoção da saúde materno-infantil: avaliação multiprofissional da amamentação e do freio lingual de bebês por meio de protocolos (1)** e **Suporte odontológico preventivo e restaurador ao paciente oncológico (2)** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Projeto	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Odontologia	02	FOUFU
2	Odontologia	02	FOUFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuam conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos - Projeto 1**

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II).
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4.

3.3. **Pré-requisitos específicos - Projeto 2**

- 3.3.1. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II).
- 3.3.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.3.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** danielly@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 71_ Projeto XX** (vide tabela no item 2)
 - 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
 - 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- Previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase. A análise da segunda fase será feita por meio de dois critérios, que será o valor do CRA do candidato, sendo classificada do maior para o menor valor; e também do desempenho do candidato nas disciplinas cursadas até o momento.

7.3. Terceira Fase (Classificatória): Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- No caso da entrevista ser feita de forma remota, a coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação).
- Todos os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a terceira fase.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I), e a apresentação de todos os documentos expressos nos edital;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato do CRA geral com valor de 40 pontos. Ao candidato com maior valor de CRA será atribuído 40 pontos e os demais terão as notas calculadas com regra de três;
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto com valor de 30 pontos. Ao candidato com disponibilidade de atuar também no horário comercial para estar presencialmente no projeto será atribuído 30 pontos e os demais terão as notas calculadas com regra de três;
- 8.4. Na análise por entrevista para o verificar o perfil do candidato a vaga, serão avaliados os seguintes itens: Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades; Proatividade e criatividade; e Interesse em atuar no projeto. Os cinco critérios avaliados serão pontuados com um total de 30 pontos, sendo 6 pontos por critério.
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será de 100 pontos.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: danielly@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/03/2022 a 30/04/2022
Inscrições	01/04/2022 a 30/04/2022
Resultado da Análise documental	04/05/2022
Resultado da Análise do Histórico Escolar	07/05/2022
Entrevista com os candidatos	09/05/2022
Resultado Parcial	11/05/2022
Recebimento dos Recursos	12/05/2022
Resultado Final	13/05/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: danielly@ufu.br

Uberlândia-MG, 24 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3469098** e o código CRC **D1DC2D0D**.

ANEXO I - PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL: AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA AMAMENTAÇÃO E DO FREIO LINGUAL DE BEBÊS POR MEIO DE PROTOCOLOS (PROJETO 1)

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A prática do aleitamento materno (AM) é considerada como promotora de saúde física, mental e psíquica da criança e da mulher que amamenta. Entre as inúmeras vantagens do AM, autores demonstram que crianças que recebem o Leite Materno (LM) por tempo prolongado apresentam menores índices de morbidade infantil por diarreia, infecções respiratórias e otite média, bem como menores taxas de mortalidade devido à enterocolite necrotizante e a síndrome da morte súbita na infância, maior quociente de inteligência e menos má oclusão dentária; além de evidências já demonstrarem que essa prática pode proteger contra sobrepeso e diabetes no decorrer da vida. Para a mãe, esse ato pode prevenir o câncer de mama, aumentar o intervalo interpartal, reduzir o risco de diabetes tipo 2 e câncer de ovário. As dificuldades relacionadas à amamentação podem estar ligadas às lactantes tais como, renda familiar, nível de escolaridade, necessidade de retorno ao trabalho, fatores psicológicos (estresse, autoestima, automotivação e competência pessoal), fatores biológicos (técnica da amamentação, pega inadequada e problemas com a mama), e ainda aspectos culturais como mitos e crenças e também relacionadas aos bebês (presença de anquiloglossia, prematuridade).

JUSTIFICATIVA:

A anquiloglossia é uma condição congênita caracterizada pela presença de um freio lingual curto, a avaliação precoce dessa estrutura é importante, pois o lactente poderá ter dificuldades significativas com relação ao aleitamento materno. As taxas de prevalência da anquiloglossia em recém-nascidos podem variar entre 3% a 16%, todavia, os estudos coincidem quanto à predileção pelo sexo masculino, numa proporção homem/mulher de 3:1. A discrepância na prevalência se justifica pela falta de padronização ou critérios clínicos aceitos para a realização do diagnóstico precoce desta condição. O diagnóstico de anquiloglossia é por vezes complexo e não existe um critério universalmente aceito. Atualmente existem diferentes instrumentos de avaliação: 1. Hazelbaker Assessment Tool for Lingual Frenulum Function (HATLFF), 2. Bristol Tongue Assessment Tool (BTAT) e 3. Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua com Escores para Bebês (AFLEB). O protocolo de avaliação HATLFF foi elaborado por Alison Hazelbaker, a partir de experiências prévias com anquiloglossia e dificuldades encontradas no diagnóstico, devido à falta de padronização na avaliação de tal anomalia. Esse protocolo apresenta alto padrão de confiabilidade para recomendação de frenotomia, comprovado por estudos e pesquisas. O instrumento BTAT foi desenvolvido a partir da avaliação de quatro aspectos mais importantes da língua do lactente, com base em experiências prévias e também no instrumento HATLFF, já descrito anteriormente. O instrumento de avaliação AFLEB foi desenvolvido por um estudo brasileiro que relaciona aspectos anatômicos e funcionais com escores contendo duas partes com itens a serem pontuados pelo examinador. Bebês diagnosticados com anquiloglossia podem vivenciar dificuldades na amamentação, pois apresentam destacamentos constantes do mamilo, incapacidade de vedamento no seio materno, engasgos, risco de desidratação neonatal, perda de peso e desmame precoce. Para as lactantes, podem ser observados quadros de mastite, mamilos doloridos, dor ao amamentar ou hematomas no mamilo sendo também relacionados também à anquiloglossia. Desta forma, o diagnóstico precoce é de extrema importância, pois possibilita o tratamento imediato e a prevenção dos problemas decorrentes da anquiloglossia. Além disso, o exame é simples, rápido, indolor e acessível aos profissionais da área da saúde. No Brasil, em 20 de junho de 2014 foi sancionada no Brasil a lei nº 13.002, segundo a qual torna-se obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, proposto por Martinelli e colaboradores (2013), nas crianças nascidas nas dependências de todos os hospitais e maternidades do país. É bem estabelecido o fato de que a anquiloglossia não se resolve por conta própria, portanto, a frenotomia, que é comumente realizada, pode corrigir a restrição ao movimento da língua e permitir uma amamentação mais efetiva com menos dor mamilar materna. Diante dessas informações justifica-se a implementação de um programa que busque a avaliação conjunta e multiprofissional da díade mãe-bebê, a fim de promover a saúde, identificar os fatores que podem interferir na amamentação interpondo medidas preventivas e evitando o desmame precoce.

OBJETIVOS:**GERAL**

Promover a saúde materno-infantil, realizando avaliação multiprofissional da amamentação e do freio lingual de bebês por meio de protocolos, a fim de identificar as dificuldades e os fatores que possam interferir nesta prática, auxiliando a díade mãe-bebê no AM.

ESPECÍFICOS

- 1) Acolher pares de mães e bebês que tenham dificuldades no processo de AM, identificando-as, buscando compreender os fatores biopsicossociais e culturais envolvidos e oferecer o apoio, proporcionando troca de saberes entre comunidade externa e interna à universidade, por meio de rodas de conversa;
- 2) Contribuir para a formação cidadã dos estudantes de diferentes áreas da saúde, pois terão a oportunidade de vivenciar e aplicar seus conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar;
- 3) Contribuir com o tripé extensão-pesquisa e ensino, pois por meio dos dados que serão coletados durante o período de acompanhamento do projeto, estes poderão ser divulgados na forma de artigos científicos, relatos de casos e de experiência extensionista, podendo ser reproduzidos em outras instituições;
- 4) Incentivar o respeito à diversidade dos saberes, pois os profissionais de saúde que prestam cuidados diretos à mulher devem valorizar os conhecimentos e as crenças preconcebidos por ela, uma vez que as orientações profissionais, muitas vezes, diferem do saber popular e podem gerar dúvidas e confusão diante do seu seguimento, causando insegurança na nutriz;
- 5) Integrar alunos de diferentes áreas da saúde, complementando conhecimentos e fortalecendo.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) do curso de graduação da Faculdade de Odontologia da UFU;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do Programa;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Conhecimento em informática;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- Ter habilidade com gestão de mídia social;
- Ter conhecimento sobre produção de imagem, vídeo, texto, áudio;
- Possuir experiência em organização de eventos;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do Programa.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acompanhar todas as ações do Programa;
- Auxiliar na preparação de ambientes e na realização de eventos relacionados ao Programa;
- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do Programa;
- Dedicar aos estudos de temas relacionados ao Programa;
- Apoio na elaboração e divulgação do Programa;
- Realizar controle de frequência dos alunos, elaborar relatórios;
- Organização e formatação do material fotográfico e vídeos produzidos no Programa;
- Apoio na produção de conteúdo para o Instagram e outras redes sociais como forma de divulgação das ações de extensão.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO I - SUPORTE ODONTOLÓGICO PREVENTIVO E RESTAURADOR AO PACIENTE ONCOLÓGICO (PROJETO 2)**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

A cada dois anos o Instituto Nacional do Câncer (INCA) publica uma estimativa para o acometimento de câncer na população brasileira, demonstrando um aumento considerável de casos novos de câncer anualmente, dentre eles o câncer na região de cabeça e pescoço. O tratamento envolve cirurgia, quimioterapia, radioterapia ou a associação destes, sendo que a radioterapia é, na maioria das vezes, a terapêutica envolvida. No entanto, altas doses de radiação em campos da cavidade bucal, maxila, mandíbula e glândulas salivares resultam em reações adversas, como mucosite, candidose, disgeusia, cárie relacionada à radiação, osteorradionecrose, necrose do tecido mole e xerostomia, que influenciam a qualidade de vida dos pacientes durante e após o tratamento radioterápico. Desta forma, o projeto objetiva realizar orientação e prevenção em saúde bucal, e atendimento restaurador aos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Cuidados relacionados com a saúde bucal são de grande importância nos períodos antes, durante e após a radioterapia em pacientes com câncer em região de cabeça e pescoço. Esses pacientes enfrentam uma situação difícil que é o tratamento do câncer e, além disso apresentam um grande desconforto bucal. Tal desconforto impacta diretamente na qualidade de vida, visto que o paciente não consegue se alimentar bem e acaba optando por alimentos macios e ricos em carboidratos. Associado a uma alimentação pobre em nutrientes (que gera problemas nutricionais) o paciente tem dificuldade de higienizar a boca e, muitos apresentam hipossalivação e xerostomia. Desta forma, existe uma somatória de fatores que contribuem para o acometimento de cáries, que nesses casos são chamadas de cáries relacionadas à radiação ionizante. A evolução desse tipo de cárie acontece de forma muito rápida e severa, podendo ocasionar a perda do elemento dental. É de grande importância o acompanhamento odontológico desses pacientes, buscando orientar e minimizar os danos causados a partir da radioterapia. Restaurar os dentes desses pacientes é uma forma de melhorar a qualidade de vida, possibilitando que ele se alimente bem, garantindo-lhes melhores condições de saúde, bem-estar psicológico e inclusão social (visto o dano social que a ausência dentária pode causar na vida desses indivíduos). A realização deste projeto beneficiará socialmente a população envolvida, visto que será mais uma forma desses pacientes serem amparados e acompanhados por uma equipe odontológica para a melhora na qualidade de vida dos mesmos. Além disso, promove a integração entre futuros profissionais e sociedade, provém material didático e de pesquisa, contribuindo de forma significativa para formação profissional dos alunos participantes dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:**GERAL**

Ampliar os cuidados orais preventivos e restauradores, assim como minimizar as complicações e/ou sequelas bucais de pacientes diagnosticados com câncer, com ênfase na região de cabeça e pescoço e submetidos a tratamento oncológico, a fim de proporcionar a este grupo de pacientes uma melhor qualidade de vida. O projeto ainda busca o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas aos acadêmicos extensionistas, por meio de atenção à saúde e educação continuada, assim como a realização de pesquisas, produção e divulgação de conhecimento científico.

ESPECÍFICOS

- Conhecer o perfil epidemiológico do paciente acometido por câncer de cabeça e pescoço por meio de anamnese e consulta inicial específica e detalhada;
- Tomar conhecimento de doenças sistêmicas, hábitos e cuidados com a saúde geral e bucal de cada paciente para orientar sobre adequado manejo com a saúde bucal e como isto reflete na saúde sistêmica;
- Realizar procedimentos preventivos e restauradores (orientação de higiene bucal, profilaxia, aplicação tópica de flúor e adequação do meio bucal por meio de remoção de cárie e realização de restauração provisória);
- Realizar restaurações diretas adesivas quando estiverem indicadas;
- Fazer acompanhamento do paciente por meio de um programa de manutenção do tratamento, conscientizando esse paciente da necessidade do cuidado e acompanhamento odontológico durante toda a vida;
- Incentivar os alunos da Graduação e Pós-Graduação na participação de projetos de extensão de modo a desenvolverem e exercerem seus conhecimentos e habilidade dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolver as habilidades e estimular a sensibilidade ao lidar com esses pacientes nos alunos da Graduação e Pós-Graduação para exercício de sua profissão;
- Consolidar o caráter inter e multidisciplinar por meio de ações nas diferentes áreas do conhecimento;
- Produção de material didático e de pesquisa destinados à formação profissional;
- Apresentação em eventos científicos;
- Desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Pós-Graduação, tais como casos clínicos integrando conhecimentos de Dentística Restauradora em pacientes tratados com radioterapia, e trabalhos clínicos que busquem avaliar qualidade de vida, qualidade nutricional, alterações salivares, sensação de xerostomia e performance mastigatória dos pacientes atendidos e que mediante projetos específicos aprovados pelo comitê de ética aceitem serem membros participantes dos mesmos;
- Gerar protocolos de manejo oral preventivo e restaurador ao paciente radioterápico na região de cabeça e pescoço, antes, durante e após a radioterapia.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) do curso de graduação da Faculdade de Odontologia da UFU;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do Programa;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Conhecimento em informática;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- Ter habilidade com gestão de mídia social;
- Ter conhecimento sobre produção de imagem, vídeo, texto, áudio;
- Possuir experiência em organização de eventos;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do Programa.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Acompanhar todas as ações do Programa;

Auxiliar na preparação de ambientes e na realização de eventos relacionados ao Programa;

Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do Programa;

Dedicar aos estudos de temas relacionados ao Programa;

Apoio na elaboração e divulgação do Programa;

Realizar controle de frequência dos alunos, elaborar relatórios;

Organização e formatação do material fotográfico e vídeos produzidos no Programa;

Apoio na produção de conteúdo para o Instagram e outras redes sociais como forma de divulgação das ações de extensão.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

